
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 34/2024

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n.º 1542/2024 e no parecer jurídico n.º 133/2024, reconhece ser dispensa, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO PRO SAUDE E SERVIÇOS RS**, referente a realização dos exames de Ecodoppler Venoso dos membros inferiores, para o paciente Norival do Nascimento Lima e Ultrassonografia Doppler Venoso dos membros inferiores, para o paciente Ricardo Jovita, ambos oriundos de Parecer Social. Cada exame custa R\$360,00 (trezentos e sessenta reais), portanto o valor da contratação é de R\$720,00 (setecentos e vinte reais).

Nova Hartz, 30 de abril de 2024.

FLAVIO EMÍLIO JOST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cicilia Pereira de Lima
Código Identificador:D74DD17F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 02/05/2024. Edição 3813
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>